

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.142, DE 14 de MARÇO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

DOE Nº 28.532, de 22/08/1997.

OBS: Este Decreto foi retificado em seu ato legal, art. 1º, com publicação no Diário Oficial 456do Estado nº 28.536, de 28 de agosto de 1997.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

